

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006767 28/11/2024 13:04:08

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21407/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21407/texto_original/

Original com hash512:

02cc702d48058b261bf98138baab78b73aabffbf1ea5faa24f983a32135c1d54da5e333989e20b92fdb4c035f83f59203d3123366c4350860ddb073f393af34d1

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6767>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 131 de 28 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, para a recepção do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será destinado a UBS Naveslândia, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que possam ser utilizados em atendimento ginecológico e 01 ar condicionado 30 mil btus inverter , 01 cortina de ar 1,80m, 01 jato de bicarbonato, 01 ultrassom para odontologia, 01 aparelho de cauterização para remoção de verruga, 02 armários para arquivos, 01 impressora epson multifuncional, 01 mesa tipo industrial para copa, 03 jogos cadeiras longarina charm 4 lugares metálica cromada sem estofado.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024